



# DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA

• PODER EXECUTIVO



ANO. VII EDIÇÃO Nº 00985



30 DE JUNHO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,  
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**EXTRATO DE CONTRATO,  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.IPIRÁ- ICP - Controle Pessoal 201700001PMIP00381



Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)



**Gestor:** Marcelo Antonio Santos Brandao  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
ACESSE  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



Ipirá - BA, 30 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ  
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 209/2017 **Contrato** 194/2017. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ipirá. **Contratado:** LUIZ AMÉRICO FERREIRA DE CERQUEIRA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentações artísticas nos Festejos de São Pedro no povoado de Malhador que ocorrerá no período de 30 de junho à 01 julho de 2017. **Vigência:** 02 meses. **Valor:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.02.00, Projeto/Atividade 2.003, Fonte de Recurso – 00, Valor R\$ 70.000,00, Elemento de Despesa 33.90.39.00, **Fundamentação legal:** art. 25, inc. III da lei 8.666/93.

---

DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2017.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de apresentações artísticas nos Festejos de São Pedro no povoado de Malhador que ocorrerá no período de 30 de junho à 01 julho de 2017.  
Favorecido: LUIZ AMÉRICO FERREIRA DE CERQUEIRA - ME  
: Vigência: 02 meses.  
Valor Total: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)  
Fundamento Legal: art. 25, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 015/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá – BA, 30 de junho de 2017.

---

**MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO**  
Prefeito Municipal